

# Trabalho e família

## Articulações possíveis

Elisabete Dória Bilac

Estas considerações iniciam-se com um contraponto do passado: a discussão sobre o trabalho doméstico nos anos de 1970. Recuperar alguns de seus elementos pode ajudar a reflexão atual sobre a chamada “conciliação trabalho-família”. O ponto central talvez tenha sido o estatuto teórico do trabalho doméstico, que deu margem a intenso debate, principalmente entre as feministas de inspiração marxista. Em grandes linhas, a questão costumava ser equacionada nos seguintes termos: como pode um trabalho realizado fora do circuito da mercadoria ser responsável pela produção da mercadoria Força de Trabalho e, portanto, contribuir para seu valor? Tratava-se de definir se aquela atividade – a de produção de valores de uso e de prestação de cuidados – poderia ser considerada realmente um trabalho sob a ótica da produção capitalista.

A questão do trabalho doméstico inseria-se, portanto, no debate sobre trabalho produtivo e trabalho improdutivo. O trabalho doméstico, como produtor de valores de uso, mas não de valores de troca (mercadorias), seria, à primeira vista, trabalho improdutivo. Contudo, essa conclusão não era satisfatória e outras soluções teóricas foram propostas. Não cabe aqui rediscuti-las, mas enfatizar que parte do impasse teórico decorria, ao que tudo indica, do caráter excessivamente abstrato de todo o debate da chamada “ótica da reprodução”, que impedia a percepção do significado de certas evidências empíricas que explodiam os limites da teoria. Por exemplo, ao estudar a relação entre trabalho remunerado e trabalho doméstico na

estruturaração de famílias de trabalhadores (Bilac, 1983), aponte evidências que questionavam o suposto caráter “improdutivo” deste último: o gasto de tempo e de energia, da aplicação das capacidades físicas, mentais e emocionais na produção da vida e do viver. Ao mesmo tempo que se tornava clara a importância fundamental do trabalho doméstico para a organização da rotina familiar e para a reprodução cotidiana e geracional da família, ficava patente também que sua subordinação ao trabalho assalariado era desqualificadora. As práticas diárias reproduziam a sua naturalização como “trabalheira”, como mero “trabalho de mulher”, invisível, sem limites de jornada, executado de forma privada, sem remuneração, opondo-o, desvalorizado, ao trabalho mercantil.

Essa ausência de historicidade, caracterizada pela permanência de um conceito estreito de trabalho tal como formulado na discussão do trabalho industrial do século XIX e que excluía dele todos os trabalhos da reprodução da vida, tornou-se insustentável em termos analíticos e acabou sendo superada. Isso ocorreu, em boa parte, graças ao esforço conceitual das feministas francesas do Atelier Production/Reproduction (APRE)<sup>1</sup>, que repensaram o trabalho e a divisão sexual do trabalho, dando-lhes novos significados e desenvolvendo o conceito de relações sociais de sexo. Essa linha teórica chegou ao Brasil por algumas feministas, particularmente Elizabeth Lobo<sup>2</sup>.

Mas também a realidade do país era outra em vários aspectos. Os anos de 1970 foram marcados pela ditadura e pela “modernização conservadora” da economia; expandiu-se o emprego feminino no setor industrial moderno (eletroeletrônica); a classe operária fortaleceu-se e organizou-se politicamente; estabeleceu-se uma classe média com padrões de consumo “modernos”. Esses elementos começaram a abalar o predomínio até então incontestado do modelo do provedor único e masculino da família, tanto nas camadas populares quanto nas camadas médias. Também a fecundidade caiu em todas as camadas sociais, apesar das diferenças de níveis nessa queda.

Contudo, as transformações na família não contaram, nesse momento, com o apoio de um sistema de *welfare* minimamente articulado. O Estado brasileiro de bem-estar tem como marca de origem mecanismos clientelistas e desarticulados, pelos quais constituiu sua face assistencialista, e até hoje não conseguiu realizar em níveis significativos o que Lasch (1978) chama de “socialização da reprodução”. Ao socializar a reprodução, fragmentando-a por diversas agências – a escola, a creche, o sistema de saúde etc. – e por meio de políticas parciais de eficácia duvidosa, os resultados de suas ações são limitados e contraditórios, por vezes inesperados, quando não perversos,

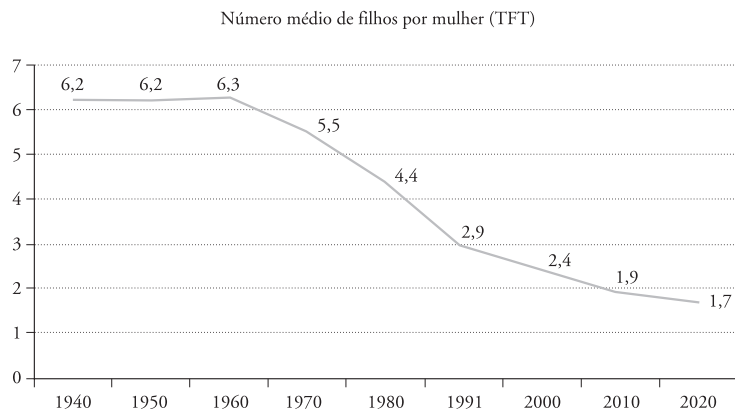
1. O APRE era um grupo de estudos que se formou em Paris nos anos de 1980 e que reunia feministas de diferentes instituições de pesquisa.

2. Essa perspectiva foi consagrada na coletânea *Le sexe du travail: structures familiales et système productif*, organizada por Barrère-Maurisson (1984), que contou com a participação de pesquisadoras brasileiras, entre as quais Elizabeth Lobo.

como discutiu Vilmar Faria (1988). Nessas condições, a responsabilidade pela reprodução cotidiana e geracional fica quase totalmente a cargo das famílias – vale dizer, das mulheres –, o que passa a envolver de forma cada vez mais frequente a realização simultânea do trabalho doméstico (inclusive o cuidado dos filhos) e do trabalho remunerado.

GRÁFICO 1

*Transição da fecundidade no Brasil (1940-2020)*



Fonte: IBGE, Censos Demográficos, 1940-2010, e projeção para 2020.

No Brasil, o caminho utilizado pela classe média e por parte das camadas populares para articular trabalho e família ou, em outros termos, articular produção e reprodução, foi o uso do “modelo de delegação”, na terminologia de Hirata e Kergoat (2007): atribuir a uma outra mulher a realização do trabalho doméstico. Essa outra mulher foi, frequentemente, a empregada doméstica.

O emprego doméstico ocupa tradicionalmente em nosso país parcela significativa da força de trabalho feminina. Essa saída foi possível em grande escala pela extrema desregulação e precariedade do trabalho, em geral, e do trabalho doméstico, em particular, que viabilizava o amortecimento dos conflitos dos casais através da superexploração das mulheres mais pobres por parte das mulheres das camadas médias. Apenas nos anos de 1970 as empregadas domésticas conseguiram o direito ao registro de trabalho em carteira, o qual até hoje não se universalizou, apesar de mudanças recentes na lei do emprego doméstico representarem um avanço inegável.

Outra saída, que também envolve delegação, foi contar com a ajuda de vizinhas e parentas no cuidado com as crianças e com a casa: a avó, a mãe crecheira, a filha mais velha – ou simplesmente deixar as próprias crianças

cuidarem de si e da casa. Mas nenhuma dessas soluções, marcadas pelo imprevisto, pela instabilidade e por enormes tensões, poderia ser satisfatória.

A situação era, portanto, bastante diferente da observada na Europa e nos Estados Unidos. Se nessas regiões, de formas variáveis, a erosão do modelo tradicional do provedor e a luta pelo trabalho feminino puderam contar, em certa medida, com o apoio do Estado de bem-estar<sup>3</sup>, entre nós, a busca de soluções foi feita à revelia do Estado.

O ponto a que se pretende chegar com essa digressão é que, mesmo nas análises mais ortodoxas – que não reconheciam o trabalho doméstico como trabalho e consideravam o trabalho mercantil o verdadeiro caminho da autonomia feminina –, a “dupla jornada” era pensada como conflito e contradição, cuja superação envolveria profunda mudança social: participação masculina no trabalho doméstico, ampliação do tempo escolar, direitos trabalhistas iguais para homens e mulheres etc.

Assim como ocorreu em outros países, a discussão do trabalho doméstico arrefeceu em nosso país (Bilac, 1991) e permaneceu esquecida por muito tempo. Retorna agora por um novo ângulo: a discussão do cuidado.

O crescimento continuado da participação feminina no mercado de trabalho e o envelhecimento da população, produzido não apenas pela queda da fecundidade mas também pelo aumento da longevidade, constroem uma nova problemática: se homens e mulheres adultos e produtivos estão trabalhando de forma remunerada, fora de casa, quem cuida das (poucas) crianças e dos idosos (em número crescente)? Quem se responsabiliza pelas tarefas de cuidado? O Gráfico 2 ilustra o futuro demográfico do Brasil.

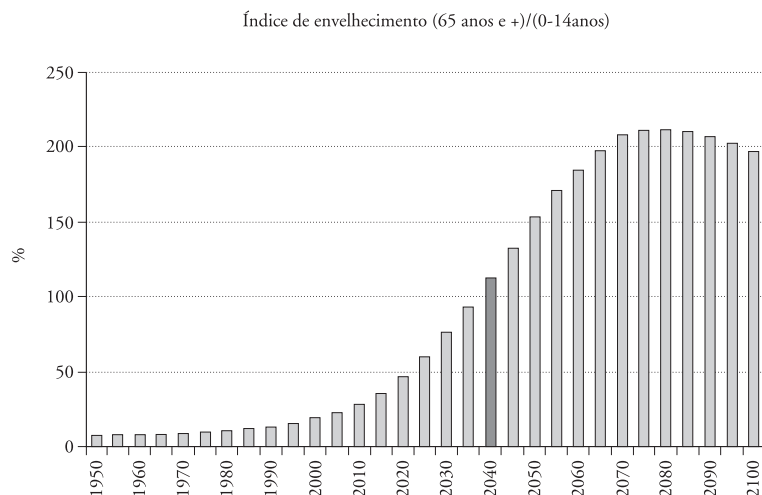
O nível de envelhecimento da população brasileira, embora crescente, pode ainda ser considerado moderado. Vive-se hoje uma situação que os demógrafos chamam de “janela de oportunidades”, isto é, um momento particularmente favorável em termos demográficos, quando a queda das taxas de fecundidade e de mortalidade altera a estrutura etária da população: há a redução dos grupos mais jovens e, por conseguinte, o aumento relativo do grupo dos adultos. Contudo, o peso dos idosos ainda não é muito acentuado, o que significa que a relação entre adultos e seus dependentes (crianças ou idosos) ainda é bastante equilibrada. Esse momento demográfico, se bem aproveitado, pode facilitar, por exemplo, investimentos tanto na educação e na formação de crianças e jovens como no bem-estar da população idosa. À medida que a população envelhece, porém, essa janela de oportunidades vai se fechando. No caso brasileiro, segundo as projeções da ONU, em 2040 teremos mais de um idoso (de 65 anos ou mais) para cada criança entre zero

3. Segundo Fraser (2007, p. 295), os próprios feminismos dessa fase “redistributiva” das décadas de 1970 e 1980 mantêm uma relação ambígua com a social-democracia. De um lado, foram marcados pelo radicalismo, e “politizando o pessoal, expandiram as fronteiras de contestação para além da redistribuição socioeconômica – para incluir o trabalho doméstico, a sexualidade e a reprodução”. De outro, “agindo a partir de uma crítica que era ao mesmo tempo radical e imanente, a primeira fase da segunda onda do feminismo buscava menos o desmantelamento do *Welfare State* do que transformá-lo em uma força que pudesse remediar a dominação masculina”.

e 14 anos. Com homens e mulheres trabalhando remuneradamente, fora de casa, quem lhes prestará os cuidados de que necessitarão?

GRÁFICO 2

*Envelhecimento da população brasileira (1950-2100)*



Fonte: Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (UN-ESA) *apud* Alves e Cavenaghi (2012).

Nesse cenário, o difícil equacionamento entre atividades domésticas e trabalho remunerado passa a ser discutido sob a ótica da “conciliação trabalho/família” (Sorj, 2004). Na América Latina, isso ocorre sob os auspícios da OIT e de outras agências internacionais, como o PNUD, que reconhecem que a incorporação maciça das mulheres no mercado de trabalho, associada às profundas transformações na família, vem causando grandes tensões que são acentuadas pela organização do trabalho. No geral, elas propõem uma maior presença do Estado, através de políticas sustentáveis na promoção da conciliação entre vida laboral, familiar e pessoal de homens e mulheres (OIT/PNUD 2009).

É bem verdade que as condições contemporâneas são bastante diferentes daquelas dos anos de 1970. Apesar da “marcha forçada” da economia na década de 1980, o fim do período militar e a Constituição de 1988 prometiam uma nova fase de conquista de direitos de cidadania para homens e mulheres, principalmente direitos sociais e equidade de gênero. Merece destaque a criação do “segurado especial” da previdência, que permitiu a universalização da aposentadoria como benefício não contributivo.

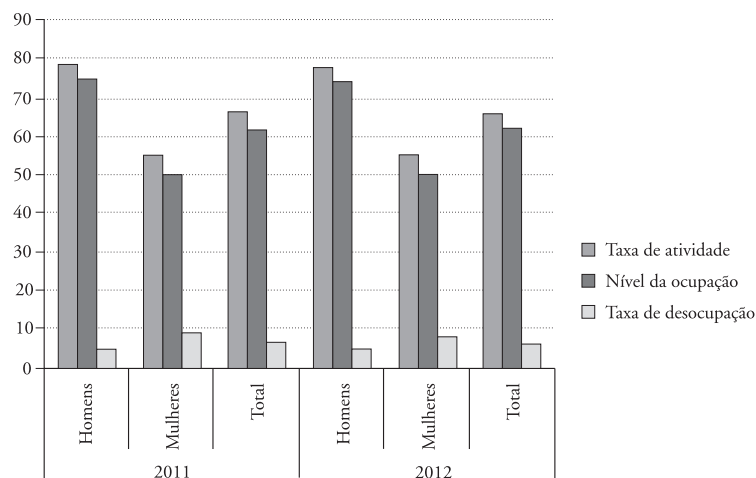
4. Na percepção de Carvalho, as políticas sociais passam a ser dirigidas a grupos específicos e perdem sua universalidade. Ao mesmo tempo, o aumento do desemprego acarreta a perda da proteção social.

Nos anos de 1990, porém, o país passou pelo ajuste econômico e pela transformação produtiva engendrada pelo neoliberalismo, marcados pelo crescimento pífio da economia; pelo aumento da precarização e da flexibilização do trabalho em uma situação na qual a informalidade já era estruturalmente altíssima; e por mudanças expressivas no sindicalismo e um retrocesso nas políticas sociais e na proteção social<sup>4</sup>. O desemprego aberto durante a década mantém uma taxa média entre 7% e 8%. Diminuem os rendimentos do trabalho e aumentam as disparidades sociais (Carvalho, 2001). Contudo, as taxas de crescimento da População Economicamente Ativa (PEA) mantêm-se elevadas, refletindo o aumento da participação econômica das mulheres e a intensificação da busca por trabalho por outros membros da família a fim de compensar a queda dos salários reais de seus chefes.

Nos anos 2000, mais explicitamente de 2004 até 2009, uma conjuntura internacional favorável garantiu relativa tranquilidade à economia, com impactos positivos no mercado de trabalho: elevou-se o ritmo de geração de empregos formais com conseqüente melhoria de renda. Esse crescimento levou o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) a considerar esse período como a “década da formalização do trabalho”. Porém, mesmo nesse período favorável, a taxa de desemprego feminina continuou muito superior à dos homens em todas as regiões metropolitanas e no Distrito Federal (Dieese, 2012). As edições de 2011 e 2012 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) confirmam essa tendência em âmbito nacional (Gráfico 3).

GRÁFICO 3

*Indicadores do mercado de trabalho para população de 15 anos ou mais por sexo (Brasil, 2011-2012)*



Fonte: IBGE/PNAD, 2012.

Dados do estado de São Paulo ilustram outras diferenças entre homens e mulheres no mercado de trabalho em 2012, como mostra a Tabela 1.

TABELA 1

*Posição na ocupação por sexo da população de dez anos ou mais (São Paulo, 2012)*

Agrupamento Ocupacional	Sexo				Total	
	Masculino		Feminino		Total (%)	Posição na ocupação (%)
	Masculino (%)	Posição na ocupação (%)	Feminino (%)	Posição na ocupação (%)		
Empregado com carteira de trabalho assinada	61,61	41,98	38,39	35,61	100	39,28
Militar	95,70	0,61	4,30	0,04	100	0,37
Funcionário público estatutário	39,13	4,75	60,87	10,05	100	7,00
Outro empregado sem carteira de trabalho assinada	65,80	17,29	34,20	12,23	100	15,15
Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada	12,81	0,45	87,19	4,13	100	2,01
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	5,61	0,46	94,39	10,63	100	4,77
Conta própria	68,29	24,47	31,71	15,47	100	20,65
Empregador	71,17	4,65	28,83	2,56	100	3,76
Trabalhador na produção para o próprio consumo	45,34	3,07	54,66	5,03	100	3,90
Trabalhador na produção para o próprio uso	89,17	0,13	10,83	0,02	100	0,08
Não remunerado	40,96	2,15	59,04	4,23	100	3,03
Total	57,65	100,00	42,35	100,00	100	100,00

Fonte: IBGE/PNAD, 2012.

No que diz respeito à posição na ocupação, são inúmeras e bem claras as diferenças entre a distribuição nas ocupações de homens e mulheres. Note-se o baixo nível de formalização do trabalho doméstico: entre as mulheres, aproximadamente dois terços das empregadas domésticas não têm carteira de trabalho assinada. Por outro lado, as mulheres são maioria entre os funcionários públicos estatutários. O emprego com carteira de trabalho assinada (outro que não o doméstico) e o trabalho por conta própria, juntos, absorvem mais de 50% da mão de obra feminina. Apesar dessa ocorrência expressiva, não acompanham os níveis masculinos.

TABELA 2

*Posição no grupo ocupacional por sexo das pessoas ocupadas de dez anos ou mais (São Paulo, 2012)*

Agrupamento Ocupacional	Sexo				Total	
	Masculino		Feminino		Total (%)	Posição na ocupação (%)
	Masculino (%)	Posição na ocupação (%)	Feminino (%)	Posição na ocupação (%)		
Dirigentes em geral	62,73	5,45	37,27	4,41	100	5,01
Profissionais das ciências e das artes	37,85	5,80	62,15	12,97	100	8,84
Técnicos de nível médio	55,59	6,42	44,41	6,98	100	6,66
Trabalhadores de serviços administrativos	36,91	6,38	63,09	14,85	100	9,97
Trabalhadores dos serviços	33,60	11,53	66,40	31,01	100	19,78
Vendedores e prestadores de serviço do comércio	48,31	8,23	51,69	11,98	100	9,82
Trabalhadores agrícolas	70,74	17,67	29,26	9,95	100	14,40
Trabalhadores da produção de bens e serviços e de reparação e manutenção	86,79	37,04	13,21	7,67	100	24,60
Membros das forças armadas e auxiliares	93,52	1,41	6,48	0,13	100	0,87
Ocupações mal definidas	66,05	0,06	33,95	0,04	100	0,05
Total	57,65	100,00	42,35	100,00	100	100,00

Fonte: IBGE/PNAD, 2012.

Ao se considerar outra dimensão analítica – a distribuição por sexo dos trabalhadores em grandes grupos ocupacionais –, verifica-se que as mulheres predominam amplamente entre os profissionais das ciências e artes, nos serviços administrativos e entre os trabalhadores de serviços. Já entre os técnicos de nível médio, as proporções estão mais próximas das apresentadas pelos homens. Boa parte dessas ocupações femininas, porém, está ligada ao cuidar, mas um cuidar exercido, agora, na esfera do mercado: professoras, assistentes sociais, enfermeiras etc.

No que diz respeito à esfera da família, as mudanças são notáveis. Ao lado da continuada queda da fecundidade que, como observado, já está abaixo do nível de reposição<sup>5</sup>, chama a atenção a diversidade dos arranjos domiciliares, cujas causas se devem tanto a mudanças demográficas quanto a mudanças sociais propriamente ditas. Os dados a seguir são ilustrativos dessas tendências.

5. Considera-se no “nível de reposição” uma fecundidade de 2,2 filhos por mulher. Com esse valor, a população pode ser reposta na próxima geração; abaixo dele, a população tenderá a diminuir ao longo do tempo.



TABELA 3

*Arranjos domiciliares por sexo da pessoa de referência e tamanho médio do domicílio (São Paulo, 2010)*

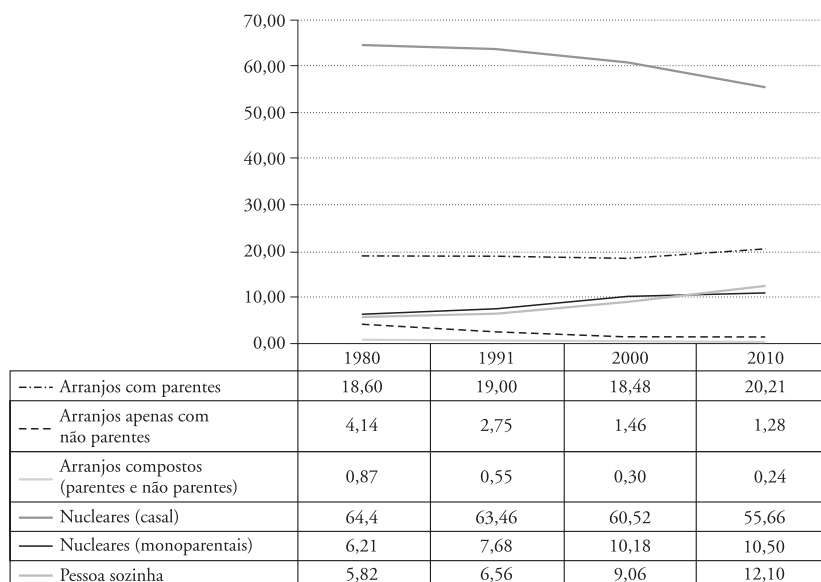
Arranjos	Sexo da Pessoa de Referência				Total	
	Masculino	Tamanho médio domicílio	Feminino	Tamanho médio domicílio	Total	Tamanho médio domicílio
Unipessoais	9,10	1,00	16,81	1,00	12,10	1,00
Chefe e não parentes	0,65	2,64	0,83	2,38	0,72	2,52
Casal	18,52	2,00	8,88	2,00	14,77	2,00
Casal e filhos	52,09	3,80	23,34	3,85	40,89	3,81
Monoparental	2,10	2,56	23,67	2,71	10,50	2,69
Monoparental e parentes	0,70	3,85	6,82	3,86	3,08	3,86
Monoparental e não parentes	0,06	3,74	0,33	3,73	0,17	3,73
Monoparental, parentes e não parentes	0,01	5,48	0,09	5,14	0,04	5,20
Biparental e parentes	4,60	4,99	2,51	5,10	3,78	5,02
Casal e parentes	1,92	3,24	1,05	3,28	1,58	3,25
Biparental e não parentes	0,28	4,98	0,14	5,13	0,23	5,02
Casal e não parentes	0,11	3,23	0,05	3,20	0,09	3,22
Biparental, parentes e não parentes	0,05	6,37	0,03	6,48	0,04	6,40
Casal, parentes e não parentes	0,02	4,61	0,01	4,62	0,02	4,61
Chefe e parentes	3,96	2,89	7,36	2,78	5,29	2,83
Chefe, parentes e não parentes	0,12	4,07	0,14	3,73	0,13	3,93
Conviventes com núcleos não aparentados	0,08	5,92	0,08	5,92	0,08	5,92
Conviventes com núcleos aparentados	5,61	5,83	7,83	5,80	6,48	5,82
Conviventes compostos	0,01	9,46	0,01	8,74	0,01	9,07
Frequência	7.829.110	–	4.994.869	–	12.823.978	–
Total	100	3,30	100	3,03	100	3,20
Frequência % (sexo/total)	61,05	–	38,95	–	100,00	–

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

A Tabela 3 permite muitas constatações e indagações. Contudo, na perspectiva deste texto, é importante enfatizar dois aspectos: as famílias nucleares convencionais – de casal com filhos e provedor masculino (a pessoa de referência) – cedem lugar aos casais de dupla renda, muitos sem filhos, e às mulheres responsáveis pelos domicílios, com ou sem cônjuge. É digna de nota, ainda, apesar de todas as mudanças dos últimos trinta anos, a permanência dos arranjos com parentes, que sofreram até um leve aumento.

GRÁFICO 4

*Arranjos domiciliares (São Paulo, 1980-2010)*



Fonte: IBGE, Censos Demográficos, 1980-2010.

Ao se examinarem apenas os domicílios de responsabilidade feminina, os resultados são ainda mais notáveis (Gráfico 5).

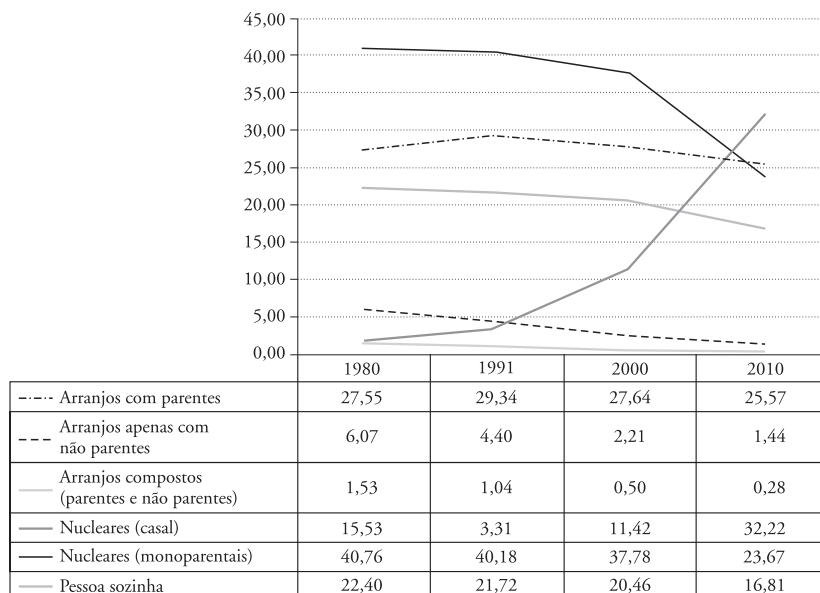
Note-se a mudança na definição da responsabilidade por esses domicílios: se as famílias monoparentais (grupos mãe e filhos ou mãe, filhos e parentes) permanecem como condicionante significativo da responsabilidade feminina pelos domicílios, verifica-se, ao lado delas, o enorme crescimento dos domicílios ocupados por famílias nucleares (casais ou casais e filhos) que declaram ter uma mulher como responsável<sup>6</sup>. Este talvez seja um indicador notável de mudanças nas relações de gênero.

Haveria que mencionar ainda, entre os ganhos da década, o aumento da escolarização da população, principalmente da população feminina, e as conquistas nas políticas sociais e na legislação trabalhista.

6. A terminologia do Censo mudou em 2000, passando a chamar o antigo “chefe” de “pessoa responsável”. Permanece aberta a discussão sobre se essa mudança de terminologia não estaria interferindo no grande crescimento dos domicílios de responsabilidade feminina (particularmente aqueles formados por casais) desde então.

GRÁFICO 5

*Arranjos domiciliares sob responsabilidade feminina (São Paulo, 1980-2010)*



Fonte: IBGE, Censos Demográficos, 1980-2010.

Apesar de todas estas mudanças, o modelo de articulação entre trabalho e família não sofre grandes alterações: quando não é a própria mulher que acumula ambas as jornadas, em sua totalidade ou em grande parte, permanece a delegação do trabalho doméstico e do cuidado com os filhos para outra mulher, seja a empregada doméstica remunerada, seja alguém da rede de parentesco e vizinhança. Isso é válido tanto para casais de dupla renda quanto para as mulheres sem cônjuge ou para aquelas que, mesmo tendo cônjuge, se autodefinem como principais provedoras do domicílio.

Segundo os dados da PNAD 2012, os homens não estão alheios aos afazeres domésticos – em todos os grupos etários com exceção daquele que abrange idosos com 85 anos ou mais, a participação masculina no trabalho doméstico mantém-se em níveis superiores a 40% e está particularmente presente entre os homens de 35 a 74 anos. Entre as mulheres, somente se encontram níveis de participação abaixo dos 90% entre as jovens até 24 anos e idosas de 75 anos ou mais. Além disso, o número de horas gastas pelas mulheres em atividades domésticas é mais do que o dobro daquelas despendidas pelos homens em todos os intervalos etários de 25 a 74 anos. As diferenças, embora menores nas idades extremas, são ainda assim significativas.

As Tabelas 5 e 6 comparam as jornadas de trabalho de homens e mulheres segundo sua condição na família e sua participação no mercado de trabalho e na realização de afazeres domésticos.

TABELA 5

*População feminina de dez anos ou mais segundo a condição na família, a condição de atividade e os afazeres domésticos (São Paulo, 2012)*

Condição na família	Condição de atividade*	Horas por semana com afazeres domésticos	Horas de trabalho	Jornada de trabalho completa
		Média	Média	Média
Mulher com filhos	Ec. ativos	22	34	56
	N. ec. ativos	30	0	30
Chefes com cônjuges	Ec. ativos	23	33	56
	N. ec. ativos	34	0	34
Cônjuges	Ec. ativos	24	32	56
	N. ec. ativos	35	0	35
Filhas	Ec. ativos	15	30	45
	N. ec. ativos	16	0	16
Parentes/agregados	Ec. ativos	17	31	48
	N. ec. ativos	20	0	20

\*Condição de atividade: economicamente ativas (integram a PEA); não economicamente ativas (não participam da PEA).

Fonte: IBGE/PNAD, 2012.

Percebe-se que, em média, entre as mulheres que trabalham, a atividade remunerada envolve o maior número de horas de trabalho, seja qual for sua condição familiar. Mas a mulher responsável pela família que tem filhos e não tem cônjuge apresenta o maior valor médio de horas dedicadas à atividade remunerada, suplantando as responsáveis que têm cônjuges e as que são cônjuges do responsável pelo domicílio. Já entre as que não exercem atividade remunerada, são as mulheres cônjuges que despendem o maior tempo em afazeres domésticos.

A contrapartida masculina dessa situação demonstra claramente que, apesar das mudanças nas relações de gênero e do aumento da participação masculina nos afazeres domésticos, estes permanecem majoritariamente “trabalho de mulher”. Homens responsáveis pela família, ou cônjuges das mulheres responsáveis pela família e que não são economicamente ativos, apresentam as maiores médias de horas de participação em afazeres domés-

ticos, mas esse tempo corresponde a menos da metade das horas dedicadas aos mesmos afazeres por mulheres em condição semelhante familiar e de atividade – isto é, que não são economicamente ativas e que são responsáveis pelo domicílio, com ou sem parceiro ou cônjuge do responsável.

TABELA 6

*População masculina de dez anos ou mais segundo a condição na família, a condição de atividade e os afazeres domésticos (São Paulo, 2012)*

Condição na família	Condição de atividade*	Horas por semana com afazeres domésticos	Horas de trabalho	Jornada de trabalho completa
		Média	Média	Média
Chefes	Ec. ativos	10	40	50
	N. ec. ativos	14	0	14
Cônjuges	Ec. ativos	9	40	49
	N. ec. ativos	15	0	15
Filhos	Ec. ativos	9	34	43
	N. ec. ativos	9	0	9
Parentes/agregados	Ec. ativos	10	36	46
	N. ec. ativos	10	0	10

\*Condição de atividade: economicamente ativas (integram a PEA); não economicamente ativas (não participam da PEA).

Fonte: IBGE/PNAD, 2012.

Ao que tudo indica, a permanência deste modelo de articulação trabalho e família – que repousa na sobrecarga feminina e na menor participação masculina na reprodução – deve-se, de um lado, à combinação particular de elementos demográficos e socioeconômicos e, de outro, ao fato de que as poucas políticas existentes de articulação trabalho-família em nosso país não permitem acesso generalizado.

Em primeiro lugar, há que se considerar a baixa formalização do emprego doméstico, que em grande parte ocorre ainda sem a contrapartida de direitos trabalhistas garantidos pela carteira assinada, como se verificou pelos dados da PNAD. A política de valorização do salário mínimo, do registro em carteira e dos direitos e benefícios a ele associados seguramente representou ganhos de cidadania para essas trabalhadoras, mas, em contrapartida, encareceu seu preço para as classes médias. O resultado é a substituição de empregadas mensalistas registradas por diaristas sem registro em carteira, situação que impede a universalização dos direitos e imortaliza o trabalho doméstico informal e precarizado.

Paralelamente, há uma dimensão da questão ainda pouco estudada no Brasil: a importância dos parentes e da rede de vizinhança na troca de serviços e na prestação de cuidados. Uma abordagem interessante dessa questão foi iniciada, em trabalho recente, por Simone Wajnman (2012). A autora procura analisar, do ponto de vista demográfico, o crescimento das famílias estendidas no Brasil<sup>7</sup>. Estas, em 1960, representavam 16% dos domicílios e 20% das pessoas; em 2000, 20% dos domicílios e 27% das pessoas; em 2010, esses domicílios abrangem 28,1% das pessoas.

Recorrendo a modelos de estimativa, Wajnman busca analisar a formação dessas famílias, tentando entender até que ponto elas dependem ou não da disponibilidade de parentes (fator demográfico) ou de outros motivos (econômicos e culturais). Entre os resultados obtidos, verifica que a ocorrência das famílias extensas se deve principalmente à maternidade e à paternidade solteira, que resultam na coresidência de pais com filhos e netos.

Da perspectiva da criança, tal situação implica a maior presença de avós e tios em seu cotidiano e menor presença de irmãos e pai coresidente. Já para os idosos, porém, o fenômeno marcante para o grupo etário no todo não é a coresidência em famílias extensas, mas também cresce o número daqueles que preferem viver sozinhos, em domicílios unipessoais, apesar de haver filhos com os quais poderiam residir. Contudo, em médio prazo, essa disponibilidade de filhos como eventuais cuidadores de pais idosos estará bastante reduzida<sup>8</sup>.

Outro resultado que interessa à questão do trabalho doméstico é o aumento da propensão dos adultos jovens à coresidência com a mãe, apesar da elevação na disponibilidade de mães, decorrente da redução da mortalidade. Esse resultado corrobora a noção corrente de que os jovens têm adiado as transições para a vida adulta, entre as quais a formação de seus próprios domicílios, permanecendo por mais tempo dependentes de seus pais. Isso significa que parte do trabalho doméstico necessário para a manutenção desses jovens estende-se por tempo maior na vida das mães.

Os dados de Wajnman confirmam e comprovam estatisticamente o que já se sabia sobre a família como suporte fundamental na organização do viver.

E o que dizer das políticas? Os dados empíricos apresentados mostram que apesar dos avanços nas políticas sociais, nos ganhos no plano legislativo com as alterações na legislação trabalhista, das inovações do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), do sucesso das políticas de transferência de renda, com o Programa Bolsa Família (PBF) e com o Benefício de Prestação Continuada (BPC), as soluções para a articulação trabalho-família

7. Também denominadas famílias extensas, de forma mais conhecida. Outros autores preferem tratar esse tipo de grupo doméstico por "família ampliada", pois consideram que não reúne todas as características da família extensa e patriarcal, como descrita por Freyre e outros, cuja ocorrência está associada ao Brasil agrário anterior aos anos de 1930 (cf. Bilac, 1991).

8. Segundo Wajnman (2012), entre 1960 e 2010 houve, paralelamente, uma redução dos filhos tidos (queda da fecundidade) e o aumento do número de filhos sobreviventes (queda da mortalidade). Desse modo, no presente, o resultado final para o idoso é o aumento da disponibilidade dos filhos sobreviventes. Contudo, essa situação não permanecerá por muito tempo. As novas coortes etárias, que já tiveram menor fecundidade, terão menor disponibilidade de filhos ao chegarem à velhice.

continuam a ser realizadas fundamentalmente por modos convencionais e privados e manejadas prioritariamente pelas mulheres.

É a mesma conclusão a que chega Bartholo (2007), após cuidadosa análise das políticas que poderiam promover a articulação trabalho-família, no caso dos cuidados prestados aos menores de 6 anos. Examinando particularmente a licença maternidade e as políticas de transferência de renda (como o PBF), a autora conclui que se é possível admitir certa evolução do apoio do Estado às funções familiares de cuidado, esse apoio não contribui para alterar a divisão sexual do trabalho no interior da família, e seu desenho apresenta grande ambiguidade em termos de gênero. Nesse sentido, o PBF seria exemplar: um de seus objetivos é contribuir para o engajamento produtivo das mulheres, porém, ao torná-las as receptoras preferenciais do benefício, contribui para aumentar a responsabilidade delas sobre a prestação de cuidados.

A questão é que, até o momento, as soluções praticadas se baseiam em situações socioeconômicas e demográficas que são temporárias e mutáveis, e os cenários futuros ainda estão pouco claros: é possível que as transformações no mundo do trabalho e na estrutura ocupacional, associadas às tentativas recentes de aumento de formalização do trabalho doméstico (legislação ainda sem regulamentação), acabem por levar à sua redução. A famosa janela de oportunidades demográficas que se abriu com a queda da fecundidade deve se fechar a partir de 2030 e, até lá, será preciso aproveitá-la para aumentar a escolarização das crianças e articular trabalho e família em termos mais equitativos quanto às relações de gênero. Se a fecundidade continuar caindo, em um futuro não muito longínquo teremos uma população muito envelhecida, para a qual faltarão cuidadores familiares. A mercantilização dos cuidados seguramente os tornará de difícil acesso a boa parte de nossa população. Urge repensar a importância do Estado na prestação dos serviços de cuidado para crianças e idosos.

## Referências Bibliográficas

- ALVES, J. E. D. & CAVENAGHI, S. (2012), “Tendências demográficas, dos domicílios e das famílias no Brasil”. *Aparte: Inclusão Social em Debate*, 24 ago. Disponível em <[http://www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/tendencias\\_demograficas\\_e\\_de\\_familia\\_24ago12.pdf](http://www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/tendencias_demograficas_e_de_familia_24ago12.pdf)>, consultado em 7/8/2013.
- BARRERRE-MAURISSON, M. A. (org.). (1984), *Le sexe du travail: structures familiales et système productif*. Grenoble, Presses Universitaires de Grenoble.

- BARTHOLO, L. (2009), *Articulação trabalho-família, bem-estar infantil e o aproveitamento da janela de oportunidades demográfica: a proteção social brasileira das crianças entre 0 e 6 anos no início do século XXI*. Campinas, dissertação de mestrado, IFCH-Unicamp.
- BILAC, E. D. (1983), *Família e trabalho feminino: a ideologia e as práticas familiares de um grupo de “trabalhadores manuais” de uma cidade do interior paulista*. São Paulo, tese de doutorado, FFLCH-USP.
- . (1991), “Convergências e divergências nas estruturas familiares no Brasil”. In: Anpocs (org.). *Ciências sociais hoje*. São Paulo, Vértice/Anpocs.
- CARVALHO, I. M. M. (2001), “Dinâmica metropolitana e estrutura social em Salvador”. *Tempo Social*, 13 (2): 89-114.
- DIEESE. (2012), *A situação do trabalho no Brasil na primeira década dos anos 2000*. São Paulo, Dieese.
- FARIA, V. (1989), “Políticas de governo e regulação da fecundidade: consequências não antecipadas e efeitos perversos”. *Ciências Sociais Hoje*, 5: 62-103.
- FRASER, N. (2007), “Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação”. *Estudos Feministas*, 15 (2): 291-308.
- HIRATA, H. & KERGOAT, D. (2007), “Novas configurações da divisão sexual do trabalho”. *Cadernos de Pesquisa – Fundação Carlos Chagas*, 37 (132): 595-609.
- LASCH, D. (1991), *Refúgio num mundo sem coração – a família: santuário ou instituição sitiada?* Tradução de Ítalo Tronca e Lúcia Szmrecsanyi. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- OIT. (2009), *Trabalho e família: rumo a novas formas de conciliação com corresponsabilidade social*. Brasília, OIT/PNUD.
- SORJ, B. (2004), *Reconciling work and family: issues and policies in Brazil*. Brasília, OIT.
- WAJNMAN, S. (2012), *Demografia das famílias e dos domicílios brasileiros*. Belo Horizonte, Face-UFMG.



**Resumo***Trabalho e família: articulações possíveis*

Este artigo analisa a articulação trabalho-família levando em conta, de um lado, o modo como tal discussão transformou-se conceitualmente ao longo do tempo desde os anos de 1970 e, de outro, a constatação empírica da permanência de um modelo que repousa na sobrecarga feminina e na menor participação masculina na reprodução. Discute-se em que medida essa permanência se deve à combinação particular de elementos demográficos e socioeconômicos e ao fato de que as poucas políticas existentes de articulação trabalho-família em nosso país não permitem acesso generalizado.

Palavras-chaves: Trabalho doméstico; Cuidado; Queda da fecundidade; Envelhecimento populacional; Participação feminina no mercado de trabalho.

**Abstract***Work and family: possibilities for integration*

This article explores work-family integration, taking into account, on one hand, the way in which this discussion has transformed conceptually over time since the 1970s and, on the other, the empirical observation of the persistence of a model based on overburdening women and relatively low male participation in reproduction. The text discusses the extent to which this persistence derives from a specific combination of demographic and socioeconomic elements and the failure of the few work-family integration policies existing in Brazil to provide widespread access.

Keywords: Domestic work; Care; Decline in fertility; Aging population; Female participation in the care work market.

Texto recebido em 21/10/2013 e aprovado em 27/2/2014.

Elisabete Dória Bilac é pesquisadora colaboradora junto ao Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” (Nepo-Unicamp), professora aposentada do Departamento de Sociologia da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp – campus de Araraquara. E-mail: ebilac@nepo.unicamp.br.